



PORTARIA Nº 487/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **LUCENA DALVA VILHAS VOAS**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 4.643.247-9/PR e inscrita no CPF Nº 651.631.769-00, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR – Nível 12**, nomeada pela Portaria nº 16/2004, matrícula: 1790-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **02/02/2021 a 02/02/2022**, como segue:

- 20/06/2022 a 26/06/2022

- 17/10/2022 a 29/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de Maio de 2022.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Dom/PR

Nº

2514

De

10 / 05 / 2022

Resp.

Anna

AKL/RH